Decreto de 31 de Outubro de 1941.

Exonera, a pedido um Agente Arrecadador.

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939

Decreta:

Art. 1º - Exonera, a pedido, do cargo de Agente Arrecadador de Capo-Erê, o cidadão David Massignann

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 31 de Outubro de 1941.

[illegible]
Prefeito